

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - CMB.

Às 7:40 (Sete horas e quarenta minutos) do dia 23 (Vinte e três) do mês de maio de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua XV de novembro, Nº 58, Centro, Município de Bonfim-RR, o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 009/2023, de 09/02/2023, o senhor Orlani Spies, Pregoeiro designado, para a recepção dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2023 – CPL, TIPO: MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), sobre o valor estimado para contratação, POR LOTE ÚNICO. A presente licitação tem como **objeto: A aquisição de combustível do tipo Diesel S10 para o atendimento das necessidades de abastecimento do veículo da Câmara de Vereadores para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONFIM/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência.**

Iniciados os trabalhos foi informada a retirada do Edital pela empresa:

- V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45

As 7h50min, deu-se início a fase de credenciamento, sendo constatado pela Comissão que apesar da ampla divulgação para convocação dos interessados, foi constatado pela Comissão que somente a licitante abaixo identificada que manifestou interesse em participar do certame.

PARTICIPANTE:

Nº de Ordem.	Nome da licitante/Representante.	CNPJ/CPF/RG.
01	V. S. LIMA EIRELI. RENATA XAVIER DE SOUZA. Procuradora da empresa.	CNPJ: 33.988.869/0001-45 CPF: 000.583.372-88

Inicialmente foi comunicado ao representante da empresa presente que não houve nenhum pedido de recurso contra o Edital do Pregão Presencial Nº 003/2023-CPL.

Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei Nº 10.520 de 2002, passando para a fase de credenciamento, tendo sido credenciado o representante legal da empresa acima citada. Com o término do credenciamento deu-se início ao recebimento dos envelopes contendo Documentação e Proposta de Preços da licitante, e estando os mesmos devidamente lacrados, identificados e rubricados pela Comissão e representante.

Em seguida iniciou-se a fase de lances com abertura do envelope da licitante interessada em participar do Lote I, e considerando a presença de somente 01 (Uma) licitante e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, procedeu-se a imediata abertura da proposta de preços referente ao **Lote I – (Único)** e a verificação da conformidade da mesma com os requisitos estabelecidos no Edital, para prosseguimento da proposta classificada:

Pregoeiro, com base no Inciso XVII do Art. 4º da Lei Nº 10.520/2002 empreendeu negociação com a empresa vencedora, buscando obter redução na proposta, e obtendo êxito, ficando o valor do melhor lance conforme abaixo:

LOTE I - LANCE INICIAL – R\$ 0,10% (Zero virgula dez por cento) de desconto.

Licitante: **V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45.**

FASE DE NEGOCIAÇÃO/LANCES: RAP. – REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO.

Ordem	: V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45.
Lance inicial.	0,10% de desconto sobre o valor. Maior percentual de desconto.
1º Lance.	Sem lance

Em vista do preço final ofertado pela empresa constante na planilha acostada nos autos, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daquela classificada, por atender ao estimado do Edital, conforme segue.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROJ.: 022/2023
PÁG.: 171

LOTE I – Lance final vencedor: 0,10% de desconto sobre o valor do litro de combustível.

Valor total da proposta: R\$ 42.737,22 (Quarenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Licitante: **V. S. LIMA EIRELI.**

CNPJ: 33.988.869/0001-45

Prosseguido deu-se início a fase de análise da documentação de habilitação.

Na fase habilitatória, feita a análise das documentações, foi constatado que **no Lote I – (Único)** a empresa arrematante **V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45**, atendeu na íntegra ao solicitado no edital.

Para efeito de homologação deverá ser considerada o valor da proposta reformulada, que deverá ser apresentada no prazo máximo estabelecido no Edital, conforme abaixo:

LOTE I - R\$ 0,10% de desconto sobre o valor do litro de combustível.

Perfazendo o valor total do Lote I, de R\$ 42.737,22 (Quarenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Com o término da fase habilitatória, feita a análise das documentações, foi constatado que a Empresa **V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45**, atendeu na íntegra as exigências de habilitação do edital. Por sua vez, o Pregoeiro fez a consulta no Portal da Transparência do Governo Federal acerca da CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, o que foi constatado a inexistência de irregularidade em nome da empresa, conforme se verifica na consulta anexa.

Assim sendo o Sr. Pregoeiro de acordo com a equipe de apoio declarou **HABILITADA** a empresa **V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45**.

Consultado, a representante da empresa quanto a intenção recursal, dela não fez uso.

Nada mais havendo a ser consignada em Ata, a sessão foi encerrada às 08:30min e que após lida e achada conforme, vai assinada e aprovada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente.

Bonfim - RR, em 23 de maio de 2023.

Orlani Spies
Pregoeiro designado

Ruana Karyna Lima Ribeiro
Membro de Apoio

Kaylani Eduarda Mak-Sy-Hung Rodrigues
Membro de Apoio

LICITANTE:

V.S. LIMA EIRELI.
CNPJ: 33.988.869/0001-45
Renata Xavier de Souza
CPF: 000.583.372-88
Procuradora da empresa